



# Câmara Municipal de Várzea Paulista



## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022 – DISPENSA Nº 40/2022

O Senhor Presidente, **MAURO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

**AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022, DISPENSA Nº 40/2022** a aquisição de materiais de escritório para uso neste Legislativo.

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** Considerando a necessidade de prover suprimentos de informática para impressão de documentos gerados nas atividades diárias da Diretoria Financeira desta Câmara Municipal;

Considerando a existência de impressora modelo HP laser jet p 2055d na Diretoria, necessitando, portanto, suprimentos para a impressão de documentos gerados nos trabalhos dessa Casa Legislativa;

Diante disso, torna-se justificável e necessária a aquisição de

Considerando, ainda, que foram realizadas 04 (quatro) cotações em diferentes estabelecimentos, assim possibilitando a obtenção do melhor preço para a aquisição do objeto.

Diante disso, torna-se justificável e necessária a aquisição de cartucho *Tonner* para a impressora instalada na Diretoria Financeira desta Câmara Municipal.

Fornecedor: **SILVANA BIOCCHI GONÇALVES EPP**

CNPJ: **01.989.200/0001-81**

Valor Total: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

Várzea Paulista, 01 de julho de 2022.

**MAURO APARECIDO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista